

## Instrução e política na província de Sergipe durante o processo de construção do estado nacional (1820-1850)

*Cristiano Ferronato*<sup>1</sup>

*Joelson Silva dos Santos*<sup>2</sup>

*Joseane Gonçalves da Silva*<sup>3</sup>

*Simone Silveira Amorim*<sup>4</sup>

### **Resumo:**

Este trabalho é resultante da pesquisa “*A instrução secundária pública e particular nos relatórios, mensagens e falas de presidentes da Província de Sergipe. (1840-1870)*”<sup>5</sup>. Tem como objetivo apresentar algumas considerações iniciais sobre a questão da instrução pública na Província de Sergipe, durante o período que entendemos como de construção do estado nacional, ou seja, entre os anos de 1820 e 1850. Os marcos temporais demarcados fazem referência em primeiro lugar ao ano em que D. João VI determinou por meio de carta régia a emancipação política de Sergipe e ao ano de 1850, quando em análise da documentação consultada percebemos que houve aumento dos debates no que se refere à instrução. Nesse sentido, utilizamos como nossas principais fontes os Relatórios de Presidentes de Província. Para atingirmos o objetivo proposto no presente trabalho, nos utilizamos dos aportes teórico-metodológicos da História Cultural e da História Política, tendo como base Burke (2008), Gouvea (2008), Dolnikoff (2005) e Carvalho (1980).

**Palavras-chave:** Instrução. Estado Nacional. Sergipe.

1 Doutor em Educação pela Universidade Federal da Paraíba (2012). E-mail: cristiano\_jesus@unit.com

2 Graduando em História pela Universidade Tiradentes. Bolsista de Iniciação Científica PIBIC/FAPITEC-SE. E-mail: silvajoelsonaju@gmail.com

3 Graduanda em História pela Universidade Tiradentes. Bolsista de Iniciação Científica PROBIC/UNIT. E-mail: josy\_historiadora@live.com

4 Doutora em educação Professora PPG I da Universidade Tiradentes/UNIT, no Programa de Pós-graduação em Educação. E-mail: Simone\_silveira@unit.br

5 A pesquisa é desenvolvida no interior da Universidade Tiradentes, possuindo financiamento da Fundação de Apoio a Inovação Tecnológica de Sergipe (FAPITEC-SE), e faz parte do projeto “*Instituições escolares, aulas avulsas e cultura material: A instrução secundária particular na Província de Sergipe nos Oitocentos (1822-1889)*”, que conta com o financiamento do CNPq, sob a coordenação do Prof. Dr. Cristiano Ferronato.

## Education and politics in the province of sergype during the national state construction process (1820-1850)

## Educación y política en la provincia desergype durante la construcción del estado nacional (1820-1850)

### Abstract

This paper is the result of the research “*Public and private secondary education in reports, messages and speeches of presidents of the Province of Sergype. (1840-1870)*”. It aims to present some initial considerations on the issue of public education in the Province of Sergype during the period that we understand as the one related to the construction of the national state, in other words, between 1820 and 1850. The timeframes refer, at first, to the year that King D. João VI declared, by royal letter, the political emancipation of Sergype. As for the year of 1850, during this research, we realized there was an increased debate regarding the education observed throughout the analysis of the documents which were consulted. In this sense, we used, as our main sources, the Reports of Presidents of the Province. To achieve the proposed objective, we made use of the theoretical and methodological contributions of Cultural History and Political History, based on Burke (2008), Gouvea (2008), Dolnikoff (2005) and Carvalho (1980).

**Keywords:** Education. National State. Sergype.

### Resumen

Este trabajo es el resultado de la investigación “*la educación secundaria pública y privada en los reportes, mensajes y discursos de los presidentes de la Provincia de Sergipe (1840-1870)*”. Tiene como objetivo presentar algunas consideraciones iniciales sobre el tema de la educación pública en la Provincia de Sergipe, durante el período que entendemos como la construcción del estado nacional, es decir, entre los años de 1820 y 1850. Los marcos temporales demarcados se refieren, en primer lugar, al año en que el D. João VI determinó por carta real la emancipación política de Sergipe, y al año 1850, cuando en análisis de la documentación consultada nos dimos cuenta de que hubo un creciente debate en cuanto a la instrucción. En este sentido, utilizamos como nuestras fuentes principales informes de los Presidentes de la Provincia. Para lograr el objetivo propuesto para el presente trabajo, utilizamos de los aportes teóricos y metodológicos de la Historia Cultural e Historia Política, basándose en Burke (2008), Gouvea (2008), Dolnikoff (2005) y Carvalho (1980).

**Palabras clave:** Educación. Estado Nacional. Sergipe.

## Introdução

No presente artigo tivemos como objetivo apresentar algumas considerações iniciais sobre a questão da instrução pública na Província de Sergipe, durante o período que entendemos como construção do estado nacional, ou seja, entre os anos de 1820 e 1850. No entanto, faz-se necessário aqui ressaltar a presença de um hiato temporal na principal fonte utilizada para a construção do presente trabalho, os Relatórios de Presidentes da Província, correspondente ao período existente entre os anos de 1820 a 1835<sup>6</sup>. Assim, os apontamentos referentes à análise do nosso escopo documental terão por momento inicial o ano de 1835.

Nesse sentido, entendemos que o estudo do processo de construção do Estado Nacional em consonância com as pesquisas voltadas para a organização da instrução em Sergipe durante este período – observada aqui como parte importante na construção de um aparato legal da organização da sociedade nascente – propicie uma maior visibilidade no que diz respeito ao estudo da questão da instrução na Província de Sergipe nos Oitocentos, dando margem assim para que possamos compreender as relações existentes entre os campos político e da instrução.

Nas quatro primeiras décadas do século XIX ocorreram determinados fatores que contribuíram para modificar os aspectos culturais, educacionais, bem como a estrutura política do Brasil. A transferência da Corte portuguesa para o Rio de Janeiro, em 1808, resultante da pressão exercida pelas tropas napoleônicas influenciou diretamente as questões relacionadas à organização política, educacional e as práticas culturais existentes naquela que não muito posteriormente teria sua posição elevada de colônia para Reino Unido a Portugal e Algarves.

No que se refere especificamente à nova sede do Reino, a transferência da Corte portuguesa para a Colônia deu início a grandes mudanças na cidade que naquele momento já apresentava aspectos econômicos bem desenvolvidos, tendo em vista que o seu porto era “o principal escoadouro da região centro-sul, desde o auge da produção aurífera no século XVIII” (MALERBA, 1999, p. 10). O espaço que a partir daquele momento se tornaria a capi-

tal provisória do Império Português precisou ser adaptado para acolher e oferecer comodidade aos recém-chegados. Nesse sentido, foram introduzidos elementos na ordem cultural como estabelecimentos voltados à leitura a exemplo da Real Biblioteca (1810), a dramaturgia e a música como o Real Teatro de São João (1813), também começaram a serem publicados os primeiros jornais como a *Gazeta do Rio de Janeiro* e *O Patriota* criados em 1808 e 1810 respectivamente (MALERBA, 1999).

Tais modificações também afetaram os campos político-jurídico e econômico, como resultado da transição da Corte e conseqüentemente da máquina administrativa real, foi implantado no Brasil um novo arcabouço de órgãos e funções administrativas que tinham por objetivo organizar e gerir o então vice-reino de Portugal e Algarves.

Dessa forma, como dito anteriormente, temos então que se iniciou naquele momento um processo que daria origem à máquina governativa do período joanino, com a instalação de instituições como o Banco do Brasil, a Mesa do Desembargo do Paço, a Mesa de Consciência e Ordens, a Intendência da Polícia, o Conselho Real de Fazenda, o Ministério e o Conselho do Estado, a Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação e o Erário Régio foram então instaladas com a finalidade de suprir as necessidades organizacionais advindas do processo de transição das funções administrativas da metrópole para a então colônia lusa (GONDRA; SCHUELER, 2008).

No que se refere à questão da instrução pública nas províncias, que é o nosso objeto neste trabalho, entendemos a partir das formulações de Gouvêa (2008) que as ações implementadas foram voltadas para a formação das elites políticas e intelectuais visando à criação de um grupo de gestores que pudessem participar dos quadros burocráticos pertencentes à administração e aos serviços organizacionais do Estado monárquico que estava se formando. Dessa forma, seus posicionamentos foram voltados para a criação de instituições que formassem e preparassem esses indivíduos.

No que diz respeito aos posicionamentos da política joanina em relação à instrução pública Gondra e Schueler afirmam que:

[...] a historiografia aponta que não houve rupturas significativas em relação ao conjunto de reformas pombalinas, permanecendo o sistema de aulas régias que foram assim denominadas entre 1759 e 1822, momento em que passaram a ser chamadas de aulas públicas. (GONDRA; SCHUELER, 2008, p.25).

Tendo em vista este panorama, observa-se que o acesso à instrução era voltado para aqueles que por sua posição social pudessem ocupar os cargos administrativos no âmbito público ou privado. Assim o ensino das primeiras letras não foi observado com importância em relação aos cursos superiores. (CARDOSO, 2003).

A abertura dos portos no ano da chegada da corte e o advento de novos estabelecimentos voltados para a instrução e a cultura, a circulação de pessoas, entre estas cientistas e estudiosos, culminou na intensificação da circulação de impressos e conseqüentemente de ideias, o que de certa forma denotava uma determinada ameaça ao caráter centralizador do estado monárquico, levando-se em consideração que os ideais emancipatórios permearam todo o território brasileiro durante o período que está compreendido entre à chegada da corte e a Proclamação da Independência (1822), como se pode observar na chamada Revolução Pernambucana de 1817, que contou com a adesão de províncias vizinhas, a exemplo da Parahyba do Norte.

Sendo assim, a corte através da recém-instalada Mesa do Desembargo do Paço controlaria a circulação de impressos, concedendo a este órgão a função de censura e licenciamento de textos e obras.

No entanto, como aponta a historiografia, cabe aqui ressaltar que as medidas tomadas por D. João VI nas duas primeiras décadas do século XIX contra a expansão das ideias emancipatórias não foram suficientes para calar a voz daqueles que se opunham ao sistema colonial. Nesse sentido Malerba indica que:

Desde o século anterior, segmentos dominantes locais investiam-se de palavras de ordem revolucionárias, importadas da Europa para questionar o *sistema colonial*. Lá elas surgiram da luta da burguesia que, aliando-se ao campe-

sinato e às camadas artesanais urbanas, tomou para si a liderança da contestação do *Antigo Regime*. (MALERBA, 1999, p.13).

Torna-se possível então observar a influência dos ideais revolucionários europeus na questão emancipatória luso-brasileira ao ter em mente que durante a explosão da produção açucareira, os indivíduos pertencentes às classes mais abastadas enviavam seus filhos para estudar nas grandes universidades Europeias, como por exemplo, a Universidade de Coimbra. Isto somado ao fato de que durante os séculos XVII e XVIII, a Europa vai passar por um período de ajustamentos político-econômicos denominado por Eric Hobsbawn de *A Era das Revoluções*<sup>7</sup> em que a disseminação de ideias baseadas no sentido de igualdade e liberdade vai ocorrer de maneira ampla, resultando na importação e adequação desses ideais à realidade da colônia portuguesa e posteriormente do império luso-brasileiro, no qual os oposicionistas ao caráter centralizador do sistema monárquico vão utilizá-los no sentido de busca por maior autonomia política e econômica.

Os anos que precederam a emancipação política vão caracterizar-se dentro de um contexto de ajustamentos e modificações políticas, observadas tanto no Brasil quanto em Portugal, a exemplo disso é possível observar a Revolução Constitucionalista do Porto estabelecida em meados de 1820. Assim, os debates relativos às questões instrucionais ficaram relegados a segundo plano. Nesse sentido Ferronato (2006) afirma que:

O período entre a partida de D. João VI e a Independência foi um momento em que a “política” dominou todas as discussões da elite brasileira e portuguesa. Assim os problemas referentes à instrução pública pouco foram discutidos tanto no Brasil quanto em Portugal. [...] O que há são apenas alguns discursos localizados criticando a situação de ignorância em que vivia a Nação portuguesa. (FERRONATO, 2006, p. 410).

No Brasil, a extensão da Revolução do Porto pode ser observada com o movimento de adesão ocorrido em Salvador, em fevereiro de 1821, sobre o qual Nunes afirma que:

Ali irrompera, no dia 10, o levante das tropas aquarteladas no forte de São Pedro, sob o co-

mando de Manuel Pedro Freitas Guimarães, contando com o apoio do povo inflamado pela palavra vibrante do jornalista e médico Cipriano Barata. Era a adesão da Bahia à Revolução Constitucionalista que, em agosto do ano anterior, explodira no Porto [...]”. (NUNES, 1976, p. 35).

A adesão da capital baiana ao movimento revolucionário pode ser observada como um meio de defesa dos interesses dos grandes comerciantes e proprietários lusos residentes tanto nas cidades portuárias de Portugal quanto na própria Bahia, os primeiros já se apresentavam desgostosos há algum tempo com as medidas adotadas por D. João VI relativas aos setores político e econômico. Já o posicionamento dos últimos pode ser entendido de certa forma ao se levar em consideração à atitude adotada pelo Rei Luso em meados de 1820 que concedia a partir de então autonomia política à Capitania Subalterna de Sergipe d'El Rey.

Nas questões relativas à instrução observadas no período pós-independência, faz-se necessário aqui ressaltar os debates existentes na Assembleia Constituinte de 1823. Esta por sua vez, constituir-se-ia como marco do nascimento político do novo estado que começava a formar-se.

Formulava-se então, em fins de 1822 e início de 1823 com a escolha dos deputados de quase todas as províncias. Reunidos na cidade do Rio de Janeiro os representantes provinciais deram início aos trabalhos da Assembleia Constituinte Geral e Legislativa em 3 de maio de 1823. No entanto, o problema a ser ali resolvido se constituía de algo muito mais complexo do que apenas criar o estado, o que se tinha em mente naquele momento era também “criar a Nação”. (FERRONATO, 2006, p. 80).

Nesse contexto, segundo aponta Ferronato (2006), para se definir quem tinha ou não direito a instrução, torna-se necessário observar o conceito de cidadão referente ao período, pelo fato de haver novas interpretações que passavam a ser atribuídas a ele ligadas ao sentido de garantia dos direitos políticos e associados a conceitos como “súditos”, os critérios que legitimavam o exercício dos direitos do cidadão, mantinha uma relação direta com ideias como liberdade e pro-

priedade (GONDRA; SCHUELER, 2008, p.35). Dessa forma, o conceito de cidadão excluía da sua participação os escravos e índios, assim:

A concepção educacional que predominou na Assembleia de 1823 foi a de respeito à ordem. Isso se deve ao fato de que sua finalidade era moldar a mocidade segundo os valores da burguesia européia. A base desta indicação era uma educação baseada na educação física, moral e intelectual. Com a Independência as elites que assumiram o poder tinham como principal defesa a criação de uma instituição para a formação da mocidade brasileira. Para estes a mocidade brasileira era formada pelos filhos da elite agrária e mercantil e os homens livres. A educação religiosa seria o que restaria para os escravos, índios e libertos. A educação seria, nesta ótica, um privilégio para poucos. (FERRONATO, 2006, p. 101-102).

Nessa perspectiva Ferronato (2006) enfatiza que o problema não estava voltado somente para formação do Estado, o que estava em curso naquele momento eram os debates relativos à criação da Nação. A instrução então será observada nesse contexto como parte integrante de um aparato legal criado com o objetivo de organizar e criar laços de consciência vinculados a incipiente sociedade, sendo assim:

O objetivo da política de estabelecimento da instrução pública nas primeiras décadas que se seguiram à Independência consistia em produzir identidades e laços de interdependência sociais, integrando os brasileiros, o povo, conjunto dos cidadãos ativos e inativos ao Estado. [...] A constituição de aulas públicas, escolas, liceus, colégios, instituições de ensino primário, secundário e superior relacionava-se às preocupações com a “**formação do povo**” e às intenções políticas mais amplas de construção da nacionalidade e dos espaços públicos. (GONDRA; SCHUELER, 2008, p. 29-30). [Grifo nosso].

O direito de Instrução a todos os cidadãos brasileiros, também pode ser observado no artigo 179, parágrafo 32 da Constituição de 1824 outorgada logo após a dissolução da Assembleia Constituinte de 1823, ao afirmar no inciso XXXII que “a instrução primária era gratuita a todos

os cidadãos”. No entanto, tal posicionamento voltava-se basicamente para o ensino das primeiras letras, assim, no que diz respeito ao ensino secundário, o inciso XXXIII do mesmo artigo responsabilizava-se pela abertura de “Colégios” e Universidades. Percebe-se, assim, o interesse do Estado em fixar o princípio de gratuidade para o ensino elementar, ao mesmo tempo em que se dispunha a organizar as bases para o ensino secundário (GONDRA e SCHUELER, 2008, p.52).

Nesse sentido, GONDRA e SCHUELER (2008, p.52-53) apontam a Lei Geral de Ensino de 15 de outubro de 1827<sup>9</sup> como a principal ferramenta utilizada pelo Estado na perspectiva de “dar uma forma” ao ensino primário. Todavia esta lei não interferiu sobre o ensino secundário, sendo os debates legislativos referentes ao ensino secundário retomados com o Ato Adicional de 1834 que “conferiu às províncias o direito de legislar sobre a instrução elementar secundária pública e particular, no entanto excluiu as províncias ao legislar sobre o ensino superior, que ficou a cargo do poder central.” (FERRONATO, 2012, p.83).

O Ato Adicional de 1834 pode, segundo Ferronato (2012), ser observado como resultante de um processo de conflitos de interesses centralizadores e descentralizadores vistos durante o período regencial. Assim, ao se configurar como uma ameaça ao poder imperial, as reivindicações descentralizadoras foram, de certa forma, os impulsionadores do Ato Adicional de 1834, possuindo este como principal objetivo diminuir os conflitos regenciais ao criar as Assembleias Provinciais e conceder a estas o poder de legislar,

sobre a instrução pública e estabelecimentos próprios a promovê-la, não compreendendo as faculdades de medicina, os cursos jurídicos, academias atualmente existentes e outros quaisquer estabelecimentos de instrução que para o futuro forem criados por lei geral.<sup>10</sup>

Nessa perspectiva, torna-se possível ressaltar que a movimentação política ocorrida no Brasil durante os anos que precederam e sucederam sua emancipação política, bem como os debates relativos à organização da instrução do Império vão influenciar diretamente no que diz

respeito às questões voltadas para o âmbito político e instrucional da Província de Sergipe.

### ***Considerações acerca da organização da instrução pública emsergipe. (1820-1850)***

Em 1820 Sergipe apresentava uma economia bem consolidada voltada para o abastecimento das capitanias vizinhas e possuindo como base a produção açucareira escoada através do Porto de Salvador. Nesse sentido, era notável a produção de gêneros de subsistência como a farinha de mandioca, o fumo, o arroz, o amendoim e a aguardente. A pecuária, por sua vez, mais desenvolvida no centro-sul da capitania fornecia o couro, a carne e a sola. Outro elemento da economia sergipana durante o século XIX que deve ser destacado é o algodão, cujo cultivo começou a ser incentivado em meados do século XVIII, tornando-se ao lado do açúcar durante os oitocentos o principal produto de sustentação da economia Sergipana. (NUNES, 1976).

Possuindo autonomia jurídica desde o ano de 1696, quando a Bahia desmembrou-se em duas comarcas, Sergipe era politicamente dependente da sua vizinha maior nas duas primeiras décadas do século XIX. A esse respeito, Nunes (1976, p. 27) ressalta “a dependência política, responsável por muitos atos de prepotência e situações vexatórias exercidas por autoridades enviadas pelo governo da Bahia”, por meio da Carta Régia de 8 de julho de 1820, D. João VI modificava esta situação ao conceder independência à Capitania de Sergipe:

Convindo muito bem ao bom regime deste Reino e a prosperidade a que me proponho elevá-lo, que a Capitania de Sergipe d’El Rei tenha um governo independente do da Capitania da Bahia: Hei por bem isentá-la da sujeição em que até agora tem estado do governo da Bahia, Declarando-a independente totalmente para que os Governadores dela a governem na forma praticada nas mais capitanias independentes [...](NUNES, 2000, p: 35).

No que tange as questões voltadas para o âmbito instrucional sergipano nos oitocentos, a historiografia aponta que estas estiveram em debate durante o período abor-

dado neste trabalho. Nessa perspectiva Nunes afirma que “era bem pobre a vida educacional sergipana. Afora algumas aulas de Latim existentes em algumas vilas, havia poucas escolas de ler e contar espalhadas.” (1976, p. 29).

Ao se ter em mente que “a normatização legal constituiu-se numa das principais formas de intervenção do Estado no serviço de instrução.” (FARIA FILHO, 2007, p. 137), a documentação estudada permitiu-nos realizar alguns apontamentos, ainda que de caráter incipiente, sob como a instrução organizou-se e foi observada pelas autoridades provinciais sergipanas durante os oitocentos.

Para organizar o ensino em Sergipe, os presidentes da província lançavam mão da autoridade a eles concedida pelo Ato Adicional de 1834. Desse modo, temos a Carta de Lei promulgada em 5 de março de 1835 pelo Presidente Manoel Ribeiro da Silva Lisboa. A mencionada lei pode ser observada como uma das mais importantes tentativas de organização da instrução do Sergipe oitocentista, haja vista seu caráter abrangente e minucioso que, ao mesmo tempo em que determinava aspectos gerais a serem cumpridos, delimitava, com precisão e singularidade, as particularidades de cada agente e instituição do âmbito instrucional.

O Artigo 11 mencionado na lei de 5 março de 1835<sup>11</sup> proporcionava ao Professor Público o direito de alugar o Magistério. Tal medida entendida por nós como uma tentativa do governo provincial de regularizar o ensino público no que diz respeito ao “bom cumprimento” das funções esperadas dos professores em relação a sua frequência, não demonstrou o resultado esperado, pois segundo afirma o presidente João Eloy Pessoa (1838) em sua Falla apresentada a assembleia legislativa:

Dousannos de experiencia devem tervos mostrado, Srs., que o Artigo 11 da Lei, dando ao Professor Publico o direito de alugar o Magisterio avilta-o, e estabelece alugueirosquasi sempre inhabeis, e pouco moralizados: o Magisterio se poem a leilão, e quem por menos faz he o Substituto. (PROVINCIA DE SERGIPE, Falla 1838, p.5).

A presença de Mestres “inhabeis” foi encontrada ao longo das análises realizadas, como sendo um dos principais

motivos para o “atrazamento” da instrução pública. Outro fator apontado nos relatórios é a falta de uniformidade no “methodo de ensino”, a saber:

Hum dos maiores atrasos do ensino publico da Provincia consistia na irregularidade dos methodos, na falta de humainspecçãoactiva e sempre vigilante sobre os professores, que não estavam sujeitos á humaexacta pontualidade, e cujas obrigações não erão bem marcadas e definidas, nem tinham o freio de humasancção penal e prompta. (PROVINCIA DE SERGIPE, Falla 1851, p.12)

Denota-se através da falla do presidente Amancio João Pereira de Andrade (1851) que o método mútuo<sup>12</sup>, substituído pela Lei Geral de Ensino de 15 de outubro de 1827, não era o único a ser utilizado pelos Professores de Sergipe no século XIX, assim, na falla apresentada pelo então presidente, entende-se que esta variação metodológica pode ser apontada como outro fator contrário ao avanço do âmbito instrucional.

Na perspectiva de corrigir tais aspectos observados como negativos ao desenvolvimento da instrução sergipana, as autoridades provinciais consideraram por bem determinar por meio da Lei Provincial de 20 de Março de 1838 a criação de uma Escola Normal<sup>13</sup>, pois, para estes indivíduos “N’este ramo uma das primeiras necessidades é habilitar pessoas, que se dediquem com proveito ao magistério, e uma escola normal é certamente um meio eficaz” (PROVINCIA DE SERGIPE, Relatório 1847, p.5), bem como observavam que “O estabelecimento de huma Escola de ensino mutuo normal heindispensavel, para que haja homogeneidade de doutrina.” (PROVINCIA DE SERGIPE, Falla 1838, p.6). No entanto, cabe aqui ressaltar que a Escola Normal de Sergipe teve seu funcionamento efetivo somente a partir da década de 1870.

Sob a necessidade observada pelas autoridades provinciais em relação ao Ensino Normalista na Província de Sergipe Amorim e Ferronato (2013) apontam que:

Na verdade, era preciso fazer com que os professores incorporassem as regras de funcionamento do campo profissional, ou seja, o seu *habitus*, assim como compreender o conjunto de dispo-

sições a serem adquiridas, a fim de que participassem do campo e que essa participação fosse legitimada. (AMORIM; FERRONATO, 2013, p. 213).

No que tange as primeiras medidas adotadas pelo poder provincial a respeito da organização do ensino secundário no Sergipe oitocentista, estas podem ser observadas a partir da reunião das cadeiras de Filosofia, Geometria, Retórica e Francês na então capital da província – São Cristovão – instaladas no Convento de Nossa Senhora do Carmo, criava-se assim o “Lyceu Sergipense” também denominado “Gymnazio Geral”. (ALVES, 2004).

Extinto em 1835 pela Assembleia Legislativa de Sergipe, o referido Lyceu será restabelecido em 15 de março de 1847 de maneira irregular e sem a aprovação da Assembleia Legislativa. Tal situação será modificada apenas com a Lei de 31 de Julho do mesmo ano (ALVES, 2004). A referida lei também concede autonomia para que os presidentes da Província nomeiem os diretores do Lyceu, nesse ponto, denota-se claramente a forte influência que o poder provincial exerce sob o âmbito instrucional, de maneira que a direção de uma das mais importantes instituições de ensino secundário de Sergipe estava, a partir de então, suscetível às mediações de caráter político adotadas pelo poder provincial<sup>14</sup>.

A preocupação por parte do poder provincial com o desenvolvimento do ensino secundário pode ser observada a partir da Falla do então Presidente da Província – Amancio João Pereira de Andrade (1851)<sup>15</sup>– quando este afirma ser o desenvolvimento da “mocidade sergipense” ligado ao progresso do Lyceo Provincial, a saber:

Os professores do Lyceo, que são habilitados para o ensino das materias á seo cargo, nutrem os melhores desejos de fazer progredir huma instituição, de que tanto depende o adiantamento da mocidade Sergipense. (PROVINCIA DE SERGIPE, Falla 1851, p.12).

Ainda com nossos olhares voltados para a instrução secundária, podemos observar também a importância concedida às aulas avulsas de latim existentes na província durante o período estudado. Como exemplos disso, pode-se apresentar a Falla do Presidente da Província no ano de 1849, Dr. Zacarias de Goes e Vasconcellos:

N’aula de Latim de Propriá sei, por informações do Inspector Geral, que existião alguns sujeitos, que da respectiva matricula só tiravão o proveito de isentar-se do recrutamento e do serviço da Guarda Nacional, que era justamente todo o seu fito e empenho, alumnos, por exemplo que contavão já quase de idade o seu quarto de século, estavão - argumentando linguagens – Taesalumnos, determinei ao Inspector Geral das Escolas da Comarca de Villa-nova, que sobre isso consultou-me, fossem excluídos da aula, porque entendo que as letras só devem ser para quem possui talentos, e os deseja cultiva. (PROVINCIA DE SERGIPE, Falla 1849, p.21).

Através da análise dos posicionamentos dos Presidentes da Província de Sergipe, apresentados anteriormente, é possível observar a importância atribuída por estes ao âmbito instrucional. Diante disso, tornou-se importante apresentar no presente trabalho o nível de investimento por parte das autoridades provinciais no que diz respeito à instrução pública. Assim, a análise realizada sobre o Relatório referente aos anos de 1843 e 1844 demonstrou que a instrução teve o segundo maior investimento por parte do governo provincial, recebendo 19:399\$626 equivalente a 17,3% da renda provincial, estando atrás somente do investimento na força pública que recebera 31:181\$200 equivalente a 27,8% da renda da provincial.

Ainda que de maneira incipiente, estes breves levantamentos, sobre o âmbito instrucional, obtidos através da análise dos Relatórios de Presidentes de Província de Sergipe no que diz respeito ao período existente entre os anos de 1820 a 1850, apontam a busca por parte das autoridades provinciais em encontrar meios de organizar a instrução, bem como suprir os déficits existentes no âmbito instrucional sergipano durante os oitocentos.

### **Considerações finais**

Através deste trabalho, tornou-se possível observarmos que o projeto de nação gestado durante a formação do Estado Nacional possuiu suas bases fixadas na ideia de criar uma consciência de identidade e formação de laços que a partir de então caracterizariam o cidadão do Império Brasileiro. Assim como nos demonstrou Gondra



e Schueler (2008). Sobre os embates referentes à formação dos quadros dirigentes do novo império do Brasil, concorda-se com Dolnikoff (2005), haja vista que estes fizeram parte da formação do Estado Nacional. De forma que entendemos no presente artigo que os referidos embates perpassaram pela criação e formação de um âmbito instrucional capaz de preparar esses quadros dirigentes advindos da elite da nascente sociedade. Nesse sentido, temos que durante o processo de construção do Estado Nacional a instrução foi observada pelas autoridades imperiais e provinciais como parte fundamental de um aparato que tinha como objetivo organizar e caracterizar a incipiente sociedade.

O estudo do âmbito provincial sergipano guiado por Nunes (1978; 2000) tomou importância nesse trabalho ao se ter em mente a existência daquilo que Gouvêa (2008) chama de Império das Províncias durante o período analisado (1820-1850).

No que diz respeito à História da Educação em Sergipe, como bem demonstra Nunes (1984), a análise do nosso escopo documental nos propiciou observar a influência do âmbito político sobre as questões voltadas para a Instrução pública em Sergipe. Estas foram aqui entendidas como tentativas de organização do espaço instrucional por parte do poder provincial. Ao se ter em vista os posicionamentos procedentes das autoridades provinciais apresentadas neste artigo, pôde-se perceber também o nível de importância concedida ao ambiente instrucional sergipano durante os oitocentos, sendo este observado como fundamental para o desenvolvimento da mocidade sergipense.

## Notas

1 Doutor em Educação pela Universidade Federal da Paraíba (2012). Professor PPG I da Universidade Tiradentes/UNIT, no Programa de Pós-graduação em Educação e no Curso de licenciatura em História. Pesquisador CNPq, associado aos grupos de pesquisa: Grupo de Pesquisa História da Educação no Nordeste Oitocentista (GHENO), HISTEDBR (GT-PB) e líder do Grupo de Pesquisa História da Educação no Nordeste Oitocentista GT-SE (GHENO-SE). E-mail: cristiano\_jesus@unit.com

2 Graduando em História pela Universidade Tiradentes. Bolsista de Iniciação Científica PIBIC/FAPITEC-SE. Integrante do Grupo de Pesquisa História da Educação no Nordeste Oitocentista GT-SE (GHENO-SE). E-mail: silvajelsonaju@gmail.com

3 Graduanda em História pela Universidade Tiradentes. Bolsista de Iniciação Científica PROBIC/UNIT. Integrante do Grupo de Pesquisa História da Educação no Nordeste Oitocentista GT-SE (GHENO-SE). E-mail: josy\_historiadora@live.com

4 Doutora em educação Professora PPG I da Universidade Tiradentes/UNIT, no Programa de Pós-graduação em Educação. E-mail: Simone\_silveira@unit.br

5 A pesquisa é desenvolvida no interior da Universidade Tiradentes, possuindo financiamento da Fundação de Apoio a Inovação Tecnológica de Sergipe (FAPITEC-SE), e faz parte do projeto "Instituições escolares, aulas avulsas e cultura material: A instrução secundária particular na Província de Sergipe nos Oitocentos (1822-1889), que conta com o financiamento do CNPq, sob a coordenação do Prof. Dr. Cristiano Ferronato.

6 Os relatórios de Presidentes da Província de Sergipe disponíveis em [www.crl.edu/brazil/provincial/sergipe](http://www.crl.edu/brazil/provincial/sergipe), datam do período compreendido entre 1835 a 1918.

7 Ver, HOBBSAWM, Eric J. A era das revoluções: 1789-1848. 25. Ed. SP: Paz e Terra, 2010.

8 Ver: AMORIM, Simone Silveira; FERRONATO, Cristiano de Jesus; SANTANA, Leyla Menezes de. As origens do processo de institucionalização da profissão docente na província de Sergipe: um estudo sobre a Lei Geral de 15 de outubro de 1827 e a Lei Provincial de 5 de março de 1835. Revista HISTEDBR On-line, Campinas, nº 54, p. 100-114, dez 2013. Disponível em: <http://www.fae.unicamp.br/revista/index.php/histedbr/article/viewFile/4898/4979>.

9 Lei n. 16, de 12 de outubro de 1834.

10 Ver relatórios de Presidentes da Província de Sergipe, disponíveis em [www.crl.edu/brazil/provincial/sergipe](http://www.crl.edu/brazil/provincial/sergipe). Falla, 1838, p.5.

11 Para mais informações sobre o método mútuo ver: Siqueira, Luís. De La Salle a Lancaster: os métodos de ensino na escola de primeiras letras sergipana (1825-1875). Dissertação (Mestrado em Educação) – Núcleo de Pós-Graduação em Educação, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Universidade Federal de Sergipe, 2006.

12 Para mais informações sobre o Ensino Normal em Sergipe ver: AMORIM, Simone Silveira; FERRONATO, Cristiano de Jesus. O processo de profissionalização docente e a criação da Escola Normal em Sergipe (1827-1879). Educar em Revista, Curitiba, n. 49, p. 209-225, julho/set. 2013. Editora UFPR.

13 Ver relatórios de Presidentes da Província de Sergipe, disponíveis em [www.crl.edu/brazil/provincial/sergipe](http://www.crl.edu/brazil/provincial/sergipe). Falla, 1848, p.5.

14 A falla do presidente Amancio João Pereira de Andrade consta em relatório de 11 de janeiro de 1851, contudo diz respeito a assuntos referentes ao ano anterior.

## Fontes

### Documento Oficial

*SERGIPE*. Falla apresentada á Assembléa Legislativa da Província de Sergipe pelo Presidente, João Eloy Pessoa, em 11 de janeiro de 1838. Província de Sergipe, Typographia de Silveira, 1838. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/sergipe>. Acesso em: 13/02/2014.

*SERGIPE*. Relatório apresentado á Assembléa Legislativa da Província de Sergipe pelo Presidente, Dr. Zacarias de Goes e Vasconcellos, em 1º de dezembro de 1849. Província de Sergipe, Typ.Provincial, 1849. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/sergipe>. Acesso em: 20/02/2014.

*SERGIPE*. Falla apresentada á Assembléa Legislativa da Província de Sergipe pelo Presidente, Dr. Amancio João Pereira de Andrade, em 11 de janeiro de 1851. Província de Sergipe, Typographia Provincial, 1850. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/sergipe>. Acesso em: 06/03/2014.

## Referências

ALVES, Eva Maria Siqueira. **Laudas do Lyceu Sergipense (1848-1851)**. In: XVII Encontro Regional de História – O Lugar a História. ANPUH/SP-UNICAMP. Campinas, 6 a 10 de setembro de 2004. Cd-rom.

AMORIM, Simone Silveira. **Configuração do Trabalho Docente: a Instrução Primária em Sergipe no Século XIX (1826-1889)**. – Fortaleza: Edições UFC, 2013.

BURKE, Peter. **O que é História Cultural?** Tradução Sergio Goes de Paula, 2ª Ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

CARDOSO, Ciro; VAINFAS, Ronaldo. **Domínios da história** - ensaios de teoria e metodologia. 4. ed. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1997.

CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem: a elite política imperial**. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

DOLHNIKOFF, Miriam. **O Pacto Imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX**. São Paulo: Globo, 2005.

FERRONATO, Cristiano de Jesus. **Construindo uma nova ordem: o debate educacional na Assembleia Constituinte de**

1823. 2006. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal da Paraíba, São João Pessoa, 2006.

FERRONATO, Cristiano de Jesus. **Das aulas avulsas ao Lyceu Provincial**. As primeiras configurações da instrução secundária na Província da Parahyba do Norte. (1836-1884). 2012. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal da Paraíba, São João Pessoa, 2012.

GONDRA, José Gonçalves; SCHUELER, Alessandra. **Educação, poder e sociedade no império brasileiro**. São Paulo: Cortez, 2008.

GOUVÊA, Maria de Fátima. **O Império das Províncias**: Rio de Janeiro, 1822-1889. Rio Janeiro. Editora Record, 2008.

LE GOFF, Jacques. "Documento/Monumento". In: LE GOFF, Jacques et alii. **Memória/História**. Lisboa: Imprensa Nacional; Casa da Moeda, 1984. (Enciclopédia Einaudi, v. 1).

MALERBA, Jurandir. **O Brasil Imperial (1808-1889): Panorama da história do Brasil no século XIX** -- Maringá: Eduem, 1999.

MATTOS, Ilmar. **O tempo Saquarema**. A formação do estado imperial. São Paulo: Ed. Hucitec, 1990.

NUNES, Maria Thetis. **História da educação em Sergipe**. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Aracaju: Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Sergipe: Universidade Federal de Sergipe, 1984.

NUNES, Maria Thetis. **História de Sergipe a partir de 1820**. Rio de Janeiro: Editora Cátedra; Brasília: INL, 1978.

NUNES, Maria Thetis. **Sergipe Provincial I: 1820-1840**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2000.

Recebido em: 05/04/2014

Aceito em: 15/04/2014

Publicado em: 30/04/2014